



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **RIVANA DE LIMA SOUZA**, matrícula n. 071262-0, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia, para a 1ª **Defensoria Pública** da comarca de **Nova Andradina**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.023/2001).

Campo Grande, 13 de setembro de 2001.

ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI
Procuradora-Geral, em exercício.